

PROCESSO: 6977/2019

PROTOCOLO: 4382568

FOLHA:

|                           |
|---------------------------|
| Fis.: <u>03</u>           |
| <b>SEMFA</b>              |
| Ass.: <u>[assinatura]</u> |

RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 01/ 03 / 2019

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM: 01 DE MARÇO 2019.

[assinatura]  
**Juliana de Faria**  
Agente de Serv. Púb. Municipais  
SEMFA/GCAM  
Matrícula: 36924

|                          |
|--------------------------|
| Fis. <u>03</u>           |
| <b>SEMGOV</b>            |
| Ass. <u>[assinatura]</u> |

[assinatura]  
**Luiz Gonzaga Martins de Oliveira**  
Gerente de Iluminação Pública  
Decreto 27.683 - SEMSUR  
CRT ES - 0801758823 18.11.19

**Recebemos**  
07/03/2019  
[assinatura]  
SEMGOV / GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO Nº  
6977/2019

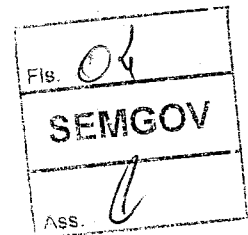
FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
004

Rubrica

À

SEMSUR/GAB,



De ordem do Sr. Secretário Paulo José de Miranda, encaminho o presente caderno processual para ciência da Indicação nº 405/2019, de iniciativa do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 19/03/2019,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO  
Consultor Interno  
Decreto 27.081/17



Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Setembro de 2020.

05

**A SEMGOV/SRI**

À pedido da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a solicitação do serviço da fl.02 foi atendida conforme a Ordem de Serviço nº153.49 no dia 25/06/2020.

Atenciosamente,

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
Dec. nº. 28/306/19

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
C.N.P.J.: 27.165.588/0001-90

PN: 153131200

**RESPOSTA Nº 1300/2020**

Ao

Exm<sup>o</sup>. Sr.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta a Indicação de Nº 405/2019, de iniciativa do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/09/2020,



**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

